



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

18

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 0239

Depto. Legislativo

Data: 18/03/2025 08:35:46

Autor(a): Ver. Jadilson Bombeiro

Carlos Eduardo O. B.
Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo

Destinatários.

001 - Prefeita - Sra. Mirela ALmeida

045 - Secretária de Educação - Sra. Edilene Soares

Assunto: Requer da excelentíssima Prefeita de Olinda, Mirela Almeida, que através da Secretaria de Educação que seja feita a compra URGENTE de

**45 ventiladores de parede,
02 Bebedouros escolares
01 Bomba d'água,**

Para a Escola Municipal Doutor Manoel Borba - Sítio Novo - Olinda/PE

Requeiro a mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, que seja aprovado o requerimento a Exma. Secretária de Educação – Sra. Edilene Soares e a Exma. Sra. Prefeita de Olinda – Mirella Almeida, para que **seja feita a compra dos matérias necessários para que o andamento das atividades transcrevam normalmente.**

Justificativa: Em visita a Escola supra citada a cima, verifiquei a ausência de ventiladores nas salas de aula e administração. Durante o verão e em dias de calor intenso, as salas — especialmente aquelas expostas diretamente ao sol — tornam-se muito abafadas, fazendo com que tanto os profissionais quanto os alunos sofram com as altas temperaturas, o que acaba prejudicando o pleno desenvolvimento das atividades educacionais.

Garantir o acesso à água potável e de qualidade é uma responsabilidade fundamental das instituições educacionais, visando o bem estar e a saúde dos estudantes. Opta-se pela “Dispensa de Licitação” devido à **urgência** da compra dos bebedouros, uma vez que é necessário manter a boa qualidade da água para os alunos e funcionários da escola. Tornando a “Dispensa de Licitação” o processo mais ágil e adequado para atender de forma **imediata** às necessidades dessa unidade de ensino, garantindo assim a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

Pede deferimento.

Olinda, 17 de março de 2025.

JADILSON BOMBEIRO
M. E. A. D. U. R.
JADILSON BOMBEIRO